

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

O presente termo tem por objeto a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de Medicamentos para demanda judicial.

2 – Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa, propiciando a realização de procedimentos licitatórios para suprimentos de medicamentos para demanda judicial.

3- Especificações dos produtos

Medicamentos nos quantitativos e descrições da tabela em anexo.

4 – Prazo de Execução

A Licitante deverá proceder a entrega dos produtos objetos da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5 – Estimativa

R\$ 408.800,00 (quatrocentos e oito mil e oitocentos reais) de acordo com orçamento do preponente.

6 – Cronograma de pagamento

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até o 10 (décimo) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria municipal de saúde.

7 – Disposições finais

Poderá ser prorrogada obedecendo o limite da modalidade licitada.

8 – Fundamento legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.



Prefeitura de
Alexânia
Nossa gente no caminho certo

Secretaria da Saúde - SEMS

Alexânia – GO, 19 de maio de 2015.

Janaina Neri Vargas Gonçalves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE